



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7123 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

**EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO COMO ÁREA EM CONSTRUÇÃO:  
PROBLEMATIZANDO AVANÇOS E DESAFIOS**

Janiéli Silvestre da Silva - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Fernanda Leal - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

**EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO COMO ÁREA EM CONSTRUÇÃO:  
PROBLEMATIZANDO AVANÇOS E DESAFIOS**

Janiéli Silvestre da Silva (UFCG)

Fernanda Leal (UFCG)

**RESUMO**

O presente trabalho deriva de pesquisa em andamento, realizada em mestrado acadêmico em Educação de uma universidade federal da Região Nordeste. Pretende-se refletir e problematizar sobre a construção da área da Educação Infantil do Campo, compreendendo-a como estando em processo de crescimento e metamorfose, que também dialoga e se baseia em concepções provenientes da Educação Infantil e da Educação do Campo, ambas inseridas num contexto de conquistas, lutas, desafios e impasses. O século XXI traz no seu bojo conquistas legais na direção da garantia do direito à educação das crianças pequenas residentes das áreas rurais do país. Mas, há muitos desafios a serem enfrentados, como o acesso, a qualidade e o reconhecimento das especificidades relativas à infância e à cultura destes sujeitos. Existem aspectos que precisam avançar no plano concreto das políticas e práticas pedagógicas da Educação Infantil do Campo.

**Palavras-chave:** Educação Infantil do Campo; Educação do Campo; Educação Infantil

**1 INTRODUÇÃO**

A história social, econômica e política brasileira é composta por incontáveis registros

de lutas dos movimentos sociais. O processo de redemocratização deu efervescência às lutas que haviam sido reprimidas e ajudou a destacar uma pluralidade de sujeitos de direitos que reclamam o seu reconhecimento na sociedade brasileira, potencializando, assim, os debates por demandas ligadas ao universo urbano, mas, também, ao universo rural. Estes debates evidenciam o reconhecimento e a luta por direitos. Dentre eles, o direito à educação e, mais especificamente, à educação de crianças pequenas, compreendidas na faixa etária entre 0 e 5 anos. No bojo dessas lutas, muitas reivindicações nutriram e delinearão o terreno atualmente denominado de Educação Infantil do Campo (EIC), que aqui será compreendido como área emergente, que reclama para si um olhar mais atento das políticas e das práticas realizadas com crianças da referida faixa etária e que residem em áreas rurais.

Nesse sentido, objetivamos problematizar, neste texto, aspectos da história da EIC, tomando-a como área em processo de construção. Para tal, será necessário trazer para este debate conceitos e concepções de duas outras áreas que são fundamentais à própria formulação e organização da Educação Infantil do Campo: a Educação do Campo e a Educação Infantil. Dialogaremos, neste trabalho, com autores como Silva e Pasuch (2010), Silva et al (2012), Souza (2016), Caldart (2011), dentre outros.

Para composição do presente trabalho, foi realizado um recorte bibliográfico decorrente do capítulo inicial da dissertação em processo. Foram utilizados teóricos que abordam os temas aqui tratados, Educação Infantil, Educação do Campo e Educação Infantil do Campo. A abordagem adotada é a mesma que fundamentará nossa pesquisa e diz respeito ao estudo qualitativo, que é de particular relevância aos estudos das relações sociais, devido a pluralização das esferas de vida, Flick (2009).

## **2 A EDUCAÇÃO INFANTIL E A EDUCAÇÃO DO CAMPO: CONCEITOS E CONCEPÇÕES IMPORTANTES À CONSTRUÇÃO DA ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO**

Neste item, explanaremos ideias relativas à Educação Infantil (EI) e à Educação do Campo (EC) para, de posse delas, pensarmos sobre o olhar que as políticas, a legislação, a universidade e parte da sociedade passaram a ter sobre a oferta de Educação Infantil para crianças residentes em áreas rurais do país, constituindo o que tomamos neste texto como área emergente denominada Educação Infantil do Campo. Esse esforço de vários campos de atuação contribui para a maior visibilidade da problemática aqui colocada, no sentido de sua maior efetivação e valorização.

No território de lutas por reconhecimento e respeito, está a Educação Infantil brasileira, que se formou no contexto do desenvolvimento dos centros urbanos e do processo de industrialização das grandes cidades e, também, como forma de atender à demandas sociais desse espaço, sobretudo das mulheres que precisaram ir para o mercado de trabalho. De maneira breve, podemos dizer que o entrelaçamento entre as lutas de militantes pela educação infantil, de movimentos sociais e do movimento das mulheres passou a exigir Educação Infantil como direito de todos, sem caráter assistencialista e que respeitasse as crianças.

A Educação Infantil apresenta-se como importante demanda apresentada, também, pelos movimentos sociais e sindicais do campo e das mulheres, destacando-se a relação direta entre a primeira infância e os cuidados atribuídos a elas na nossa sociedade, também no contexto rural. O direito à creche, por exemplo, significa ultrapassar a era do assistencialismo e reconhecer que é uma instituição legítima em si, onde o Estado deve com ela compartilhar a educação do cidadão criança.

O atendimento em creches e pré-escolas como direito social das crianças se afirma na

Constituição de 1988, com o reconhecimento da Educação Infantil como dever do Estado com a Educação. Desde então, a área da Educação Infantil vive um intenso processo de revisão de concepções sobre educação de crianças buscando formas de garantir, dentre outros direitos, que suas concepções e conquistas reverberem em práticas cotidianas em creches e pré-escolas e que processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças sejam construídos à luz dessas concepções e conquistas (BRASIL, 2010).

A década de 1990 inaugura novos cenários. Apesar da história da trajetória da educação de crianças de 0 a 5 anos, no âmbito do Estado, ainda conter marcas de um caráter assistencialista e compensatório, o caráter educacional, que sempre esteve presente, passa a ter mais força e visibilidade no debate. É importante evidenciar que as concepções de criança, postas em documentos como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil/DCNEI (BRASIL, 2009), foram transformando práticas e discursos. A criança passa a ser compreendida como sujeito de direitos, um ser histórico, capaz de estabelecer múltiplas relações, produtor de cultura e nela inserida. (VELOSO, 2008)

As DCNEI (BRASIL, 2009) podem ser compreendidas como documento que ajuda a romper com as concepções de cunho meramente assistencialista, sendo, ainda, um marco conceitual da relação entre o cuidar e o educar, que contribui para colocar a importância dos saberes que as crianças já possuem e do acesso ao conhecimento cultural e científico, assim como o contato com a natureza, preservando o modo que a criança se situa no mundo. Importante mencionar as interações e a brincadeira como eixos estruturantes do currículo, além de considerar os princípios éticos, políticos e estéticos que devem nortear a produção do conhecimento nas escolas infantis.

Nesse sentido as DCNEI ampliam e colaboram na ampliação do olhar sobre a criança, considerando as interações sociais como condições essenciais para o aprendizado. Ao mesmo tempo, a criança está no centro do processo de aprendizagem, como sujeito das diferentes práticas cotidianas.

Consideramos, assim como está posto nas DCNEI, em seu art. 4, a criança como sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, **produzindo cultura**. (BRASIL, 2009) (grifo nosso)

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira. O currículo, compreende ao conjunto de práticas que buscam **articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos** que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade. (BRASIL, 2009) (grifo nosso)

No contexto de proposta curricular constante nas DCNEI, as infâncias do campo têm maior abertura e espaço para serem consideradas. Buscando respeitar e valorizar suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas e estabelecer modos de integração de suas experiências, define-se no Artigo 80., Parágrafo 3o., que:

- § 3º - As propostas pedagógicas da Educação Infantil das crianças filhas de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, devem:
- I - reconhecer os modos próprios de vida no campo como fundamentais para a constituição da identidade das crianças moradoras em territórios rurais;

- II - ter vinculação inerente à realidade dessas populações, suas culturas, tradições e identidades, assim como a práticas ambientalmente sustentáveis;
- III - flexibilizar, se necessário, calendário, rotinas e atividades respeitando as diferenças quanto à atividade econômica dessas populações;
- IV - valorizar e evidenciar os saberes e o papel dessas populações na produção de conhecimentos sobre o mundo e sobre o ambiente natural;
- V - prever a oferta de brinquedos e equipamentos que respeitem as características ambientais e socioculturais da comunidade.

Ao se reconhecer as diferentes infâncias do campo, procura-se alertar para que sejam criadas as condições pedagógicas e educativas que incorporem essas diferenças. Essa normativa representa um avanço e uma contribuição para a elaboração e concretização de uma política para as crianças de 0 a 5 anos que residem em área rural e para o próprio debate da Educação do Campo, que tem demandas expressivas e derivadas da luta pela terra, materializada pela histórica reivindicação de reforma agrária no país. Nos anos 1980, essa reivindicação ganha destaque com o Movimento dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Sem Terra (MST), que reconhece a educação e a escola como direito e conquista, mas advoga que esta esteja próxima aos assentamentos e sejam enraizadas nas lutas que fundamentam o Movimento. Também, como sendo uma forma de estar junto das famílias, contribuindo para sua permanência, no fortalecimento dos vínculos das crianças com sua realidade e reivindicando a melhoria da condição educacional dos sujeitos que estão inseridos nos vários contextos do universo camponês.

O início da discussão a respeito da educação destinada aos sujeitos do campo, que vai redundar no nascimento de um movimento em defesa de uma Educação do Campo, acontece no final dos anos 1990, com a realização dos primeiros fóruns de debate sendo realizado por movimentos sociais com educadores do campo e outras entidades. Emerge desse cenário, a concepção de Educação do Campo, que compreende um novo paradigma que valoriza o trabalho no campo e os sujeitos trabalhadores, suas particularidades, contradições e sua cultura. Esse movimento emergente se contrapõe ao paradigma da Educação Rural, vinculado aos interesses do agronegócio, do capitalismo agrário e, conseqüentemente, ao fortalecimento das políticas públicas de esvaziamento do campo. (SOUZA, 2016).

A Educação do Campo vai se constituindo no plano das concepções e das práticas, sendo ela mesma um novo conceito no âmbito dos estudos sobre o universo rural brasileiro, mas deve ser vista para além de um conceito, pois carrega consigo o dinamismo dos movimentos sociais do campo e dos intelectuais vinculados a ele. Esta nomenclatura traz e aglutina a representação das lutas ocorridas até a inserção do discurso sobre uma educação que atendesse os povos do campo em suas especificidades, valorizando sua cultura, no debate nacional.

O direito à escola do campo diz respeito ao acesso desde a creche - sub-etapa da Educação Infantil - à Pós-graduação que ocorrem em universidades. Uma das ideias atreladas à importância da Educação do Campo diz respeito à perspectiva de que construir uma escola do campo significa estudar para propiciar a possibilidade de estudar para viver no campo, invertendo, por exemplo, a lógica de que se estuda para sair do campo. A escola do campo tem que ser um lugar onde especialmente as crianças e os jovens possam sentir orgulho desta origem e deste destino; não porque enganados sobre os problemas que existem no campo, mas porque dispostos e preparados para enfrenta-los, coletivamente. (CALDART, 2011)

Assim como a Educação Infantil, a Educação do Campo tem lutado por seus direitos, e foi na luta que ambas se cruzaram e atualmente adicionaram em sua pauta a busca pela visibilidade das crianças pequenas das áreas rurais. A respeito da definição de Educação Infantil do Campo. Preto (2017) destaca que:

A Educação Infantil no Campo (EIC) encontra-se na intersecção da Educação Infantil (EI) com a Educação no Campo (EC), sendo resultado de duas lutas recentes em nossa sociedade: a Educação Infantil, que só ganhou força no contexto brasileiro com o desenvolvimento industrial e a entrada da mulher no mercado de trabalho e a Educação do Campo que, por sua vez, apesar de estar nos discursos na sociedade desde 1930 com o movimento do ruralismo pedagógico, só ganhou força na agenda política no final do século XX e início do século XXI. Dessa forma, para se pensar historicamente a Educação Infantil da população rural é preciso atrelar a história desses dois diferentes segmentos de lutas e conquistas que, apesar de distintos, contribuíram conjuntamente para a existência efetiva hoje de uma Educação Infantil no Campo, mesmo que ainda seja deficitária e insuficiente. (PRETO, 2017 p. 25)

Nesse sentido, percebemos que a Educação Infantil e da Educação do Campo têm muito em comum e apontam o olhar para as infâncias do campo, para que estas façam parte de uma realidade que reconheça e considere sua cultura, sejam infâncias conscientes, empoderadas, que compreendem os interesses e jogos inseridos no campo brasileiro e voltados aos sujeitos que nele habitam. Dentre eles, as crianças.

Apesar das diferenças culturais, (PASUCH e SILVA, 2010) destacam que a criança do campo brinca, imagina e fantasia, como todas as demais, sente o mundo por meio do corpo, constrói hipóteses e sentidos sobre sua vida, sobre seu lugar e sobre si mesma. Constrói sua identidade e autoestima na relação com o espaço em que vive, com sua cultura, com os adultos e as crianças de seu grupo. As autoras também enfatizam a necessidade de uma educação infantil que possa espelhar positivamente seu grupo, suas tradições culturais, modos de pensar, de sentir e de se relacionar; e que traduza o campo como lugar de vida e de produção humana.

Apesar de todo aporte legal e das concepções que vêm sendo construídos sobre o direito das crianças do campo à Educação Infantil, em parte pelo debate que está sendo posto pelas áreas da Educação Infantil e da Educação do Campo, e em parte pela área emergente da Educação Infantil do Campo, é preciso sustentar o que foi conquistado e reivindicar sua efetivação. É possível verificar e perceber em muitas leituras, provenientes de pesquisas locais, regionais e nacionais, que a realidade das instituições infantis nos contextos rurais ainda está muito longe de reconhecer a especificidade da Educação Infantil e da Educação do Campo. No caso da primeira, trata-se de pensar a educação de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas (BRASIL, 2018). No caso da segunda, o pertencimento desses sujeitos às suas culturas e aos seus modos de vida e a relação destes com a educação formal. Nesse sentido, ainda temos muito para avançar. E, no caso do cenário brasileiro, na atualidade, a luta também é para não estagnar e, sobretudo, retroceder nas conquistas já atingidas.

Acreditamos que a construção de uma Educação infantil no e do campo, isto é, próxima de suas localidades, direcionadas às particularidades das crianças, possa ser efetivada por meio da ampliação do atendimento às crianças que residem em áreas rurais, com idade entre 0 e 5 anos. Também, é importante considerar e incluir os conhecimentos sobre o contexto rural e suas condições educacionais no tocante às necessidades das famílias e comunidades e das crianças.

Cada ano tende a deixar marcas, o ano de 2020 sem dúvida será rememorado. Em grande parte, pela pandemia e suas sequelas. Esse cenário nos faz aprofundar indagações antigas e recentes. Como seguir o marco legal direcionado a EIC, garantindo os direitos das crianças? Como proceder diante da oferta de educação infantil aos povos do campo sem encontros presenciais? Como promover à sociedade, o acesso das discussões dos debates em defesa desse público? Como proteger e ampliar os direitos já reconhecidos legalmente? Estas provocações devem nos ajudar a pensar no avanço da garantia dos direitos das crianças e seus diversos contextos de vida.

### 3 CONSIDERAÇÕES

Consideramos que tratar da Educação Infantil voltada às crianças do campo é considerar a história de dois diferentes segmentos de lutas e conquistas que, apesar de distintos, contribuíram conjuntamente para a existência efetiva hoje de uma Educação Infantil no Campo. Embora distante do almejado, tal enfoque no campo legal, nas produções científicas e no cotidiano das escolas do campo contribuem para trilharmos buscando a garantia e a defesa de direitos já conquistados e na luta pelo que ainda precisa avançar e ser pauta de novas demandas.

A Educação Infantil do Campo, conforme Pasuch e Silva (2010), constrói as bases para a contraposição a um modelo de educação que simplesmente reproduz, nos territórios rurais, a cultura urbana dominante. Essa reprodução é dominação e a educação deve ser projetada para a emancipação das crianças constituindo um lugar em que elas possam se reconhecer como sujeitos de direito, de desejos e de conhecimento.

### 4 REFERÊNCIAS

BARBOSA, M. C. S.; FERNANDES, S. B. **Educação Infantil e Educação no Campo: um encontro necessário para concretizar a justiça social com as crianças pequenas residentes em áreas rurais**. Revista Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul, v.21, n. esp., p.299-315, jan./jun.2013 <http://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/index>.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofin](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofin) Acesso em: 26 abr. 2020.

\_\_\_\_\_. **Presidência da República**. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009a, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC, 2009.

CALDART, R. S. Por uma Educação do Campo: trações de uma identidade em construção IN: **Por uma Educação do Campo**, 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

FLICK, U. *Introdução à Pesquisa Qualitativa*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. p. 50-58.

PRETO, M. C. F. **Condições materiais no atendimento escolar à Educação Infantil no Campo: região de Bragança Paulista/SP (2007 a 2015)**. 2017. 132 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Centro de Educação e Ciências Humanas. Universidade Federal de São Carlos. São Carlos.

SILVA, A. P. S.; PASUCH, J. Orientações Curriculares Nacionais para a Educação Infantil do Campo. In: I Seminário Nacional: Currículo em Movimento - Perspectivas Atuais, 2010, Belo Horizonte. **I Seminário Nacional Currículo em Movimento – Perspectivas Atuais**, 2010. Disponível em: [portal.mec.gov.br/docman/setembro-2010-pdf/6675-orientacoescurriculares](http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2010-pdf/6675-orientacoescurriculares). Acesso 20 out. 2019.

SILVA, A. P. S. d, PASUC; J. SILVA; BEZZON, J. **Educação Infantil do campo**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SOUZA, M. A. **Educação e movimentos sociais do campo: a produção do conhecimento no período de 1987 a 2015**. 2 ed. Curitiba: Atual, 2016.

VELLOSO. R. M. **As políticas públicas para a infância e a municipalização da Educação Infantil no campo**. Dissertação (Mestrado em Educação). 2008. 192 f. Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte.

